

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0070/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando MA-S/Nº/, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES Nº 055/97, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu , "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 17.03.97, as férias da Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, referentes aos 1º e 2º períodos de 1997, aprazadas para usufruto de 10.03 a 08.05.97.

Obs. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares..

Sala das Sessões, de abril de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA